Em 14/09/06

Protocolizado sob o nº 1105
Em 14/09/06
Ingrid K. Borges
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gebinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63 / 2006

Ordem do dia
Em 14/09/06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ALTO TIJUCO PRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 223.225,61(duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) destinado a reforço da dotação orçamentária 070004.1236100183.015.4.4.90.51.000 com a finalidade de Construir a Quadra Poliesportiva na localidade de Alto Tijuco Preto, Distrito de Paraju, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Retz.

Art 2º Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado com SEDU / PMDM Nº 222/2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 12 de setembro de 2006.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 116 do RI, passamos as mãos de V. Exª. para as demais providências.
presente
Projeto de lei
em 14/09/06
Agente Técnico Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14/09/06
Presidente

À Comissão de Legistação Justiça e Redação Final.
Em 14/09/06

À Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 14/09/06

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 14/09/06